



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 87, DE 2016

(nº 482/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Membro e Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em decorrência da renúncia do Senhor João Batista de Rezende.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 482

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 e da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Membro e Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em decorrência da renúncia do Senhor João Batista de Rezende.

Brasília, 8 de setembro de 2016.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 569 - C. Civil.

Em 8 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Membro e Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em decorrência da renúncia do Senhor João Batista de Rezende.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

DECLARAÇÃO

Declaro e demonstro para os devidos fins, minha experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício do mandato de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), conforme discriminação a seguir:

Nascido em 30 de janeiro de 1944, em Belém do Pará, sou Engenheiro Eletricista (CREA 1.682-D), graduado em 1970, pela Universidade Federal do Pará, onde comecei minha carreira profissional no Sistema Telebrás. Realizei cursos e estágios no Brasil e no Exterior. Tenho sido colaborador de jornais e autor de artigos publicados em livros, revistas e sites especializados.

Sou autor dos livros: "Neyde Quadros: memórias", onde registro a história de vida de minha mãe (edição do autor, 2013, ISBN 978-85-916711-0-6); "Artigos, análises e tutoriais de telecomunicações", onde reúno textos publicados em diferentes veículos (edição do autor, 2014, ISBN 978-85-916711-1-3); e "Discursos, pronunciamentos e policy statements", onde transcrevo textos pronunciados em fóruns nacionais e internacionais (edição do autor, 2016, ISBN 978-85-916711-2-0). Há, ainda, o livro "Juarez Quadros", editado em depoimento à Liana Forte, coleção Gente, série Telecomunicações, Universidade Estácio de Sá, onde relato à autora partes importantes de minha biografia (Editora Rio, 2006, ISBN 857579-250-4).

Possuo as seguintes condecorações e títulos: Medalha do Mérito Santos Dumont, Ministério da Aeronáutica, 1993; Ordem da Estrela do Acre, grau Grande Oficial, 1994; Ordem do Rio Branco, grau Grande Oficial, Ministério das Relações Exteriores, 1998; Ordem da Estrela do Acre, grau Grã-Cruz, 1999; Ordem do Mérito da Defesa, grau Grande Oficial, Ministério da Defesa, 2002; Ordem do Mérito das Comunicações, grau Grã-Cruz, Ministério das Comunicações, 2002; Ordem do Mérito Grão Pará, grau Grã-Cruz, 2002; Engenheiro do Ano, Clube de Engenharia do Pará, 2002 e Personalidade do Ano das Telecomunicações Brasileiras, Futurecom, 2002; Possuo, também, o título de "Associado Honorário" da Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil), concedido em 17/07/2014.

Fui Ministro de Estado das Comunicações do Brasil, de 04 de abril a 31 de dezembro de 2002. Antes de assumir essa posição fui Ministro Interino, acumulando a função de Secretário Executivo, de 13 a 29 de abril de 1998 e de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1998.

No Ministério das Comunicações fui também Secretário Executivo (05/11/1997 a 03/04/2002), Secretário de Fiscalização e Outorgas (18/12/1995 a 05/11/1997) e Diretor de Serviços Públicos (04/04/1995 a 17/12/1995). Fui Coordenador da Comissão Especial de Supervisão, para coordenar os procedimentos relativos ao Processo de Desestatização das Empresas Federais de Telecomunicações no Brasil, finalizado em 1998.

Fui Presidente do Conselho Curador da Fundação CPqD (1998 a 2003) e do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico de Telecomunicações (2001 a 2002). Na Telebrás, fui Gerente de Departamento

(1985 a 1986), Diretor de Coordenação de Operações (1990 a 1995) e Presidente do Conselho de Administração (1998 a 2003). Na Telepará, fui Gerente de Departamento (1973 a 1980) e Diretor de Operações (1982 a 1985). Na Teleacre, fui Diretor Técnico-Operacional (1980 a 1982) e Presidente (1986 a 1990). Fui também Conselheiro de Administração de empresas do Sistema Telebrás: Telerj (1991 a 1993), Telebahia (1995 a 1996), Telemapá (1995 a 1996), Telesp (1993 a 1995 e 1997 a 1998), Teleceará (1995 a 1996) e Embratel (1996 a 1997), da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (1997 a 2002) e da Embraer (1995 a 2004).

Brasília, DF, 08 de setembro de 2016.


Juarez Martinho Quadros do Nascimento

CPF 003.722.772-68

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não atuei, nos últimos cinco anos, contados retroativamente à presente data, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, DF, 08 de setembro de 2016.

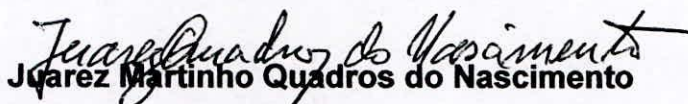

Juarez Martinho Quadros do Nascimento

CPF 003.722.772-68

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a não existência de parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, DF, 08 de setembro de 2016.


Juarez Martinho Quadros do Nascimento

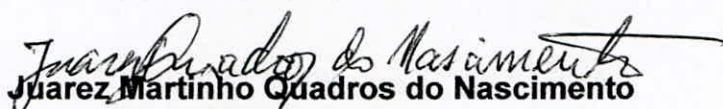
CPF 003.722.772-68

DECLARAÇÃO

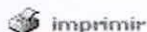
Declaro para os devidos fins, que nos últimos anos participei de empresas ou entidades não governamentais, conforme discriminação a seguir:

- 1) Sócio da empresa Orion Consultores Associados em Comunicações e Energia Ltda., CNPJ 05.628.024/0001-03, no período de 05/05/2003 a 19/07/2016.
- 2) Membro do Conselho Curador da Fundação para Inovações Tecnológicas – FITec, CNPJ 01.955.808/0001-95, no período de 11/01/2006 a 12/08/2016.
- 3) Membro Externo do Conselho Consultivo (Advisory Board) da Nokia Networks Ltda., CNPJ 01.108.177/0034-37, no período de 17/11/2008 a 01/09/2016.
- 4) Conselheiro Especial do Sindicato Nacional das Empresas de Telecomunicações por Satélite – Sindisat, CNPJ 07.427.211/0001-54, no período de 08/03/2013 a 15/08/2016.

Brasília, DF, 08 de setembro de 2016.


Juarez Martinho Quadros do Nascimento

CPF 003.722.772-68



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 269-01.116.959/2016
NOME : JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
ENDEREÇO : SQSW 101 101 BL G AP 502
CIDADE : SETOR SUDOESTE
CPF : 003.722.772-68
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de Dezembro de 2016.

Brasília, 08 de Setembro de 2016.

Certidão emitida via internet às 18:06:17 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 269-01.117.153/2016
NOME : JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
ENDEREÇO : SQSW 101 101 BL G AP 502
CIDADE : SETOR SUDOESTE
CPF : 003.722.772-68
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de Dezembro de 2016.

Brasília, 08 de Setembro de 2016.

Certidão emitida via internet às 19:47:52 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
CPF: 003.722.772-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:00:22 do dia 08/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2017.

Código de controle da certidão: **1846.8EA7.729D.5AFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a existência de ação judicial na qual figuro como autor, de rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica (imposto com exigibilidade suspensa por decisão judicial, porém depositado judicialmente), conforme Processo nº 2004.34.00.005348-2/Vara: 22ª/Seção: R.

Declaro ainda a não existência de ação judicial na qual figure como réu.

Brasília, DF, 08 de setembro de 2016.


Juarez Martinho Quadros do Nascimento

CPF 003.722.772-68